

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2566 de 13 de Julho de 2023
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

Publicações Câmara de Mariana

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

Aviso de Licitação

Processo nº 52/2023

Pregão Presencial nº 015/2023 SRP nº 05

A Câmara Municipal de Mariana torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial nº 015/2023, para aquisição de sistema de câmeras de vídeos PTZ, incluindo instalação e treinamento técnico-operacional. Abertura da Sessão do Pregão Presencial: **dia 26/07/2023 às 09**, na sede da Câmara Municipal de Mariana, Rua Hέλvio Moreira Moraes 358, Vila do Carmo - Mariana/MG. O edital pode ser obtido na íntegra no endereço www.camarademariana.mg.gov.br. Informações: (31) 3557-6216.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Leis Ordinárias

Legislação: Leis Ordinárias

LEI Nº 3.712, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição e firmar instrumento de parceria com a entidade Liga Esportiva de Mariana - LEMA e dá outras providências

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição à entidade Liga Esportiva de Mariana - LEMA, na forma do art. 12, § 2º da Lei nº 4.320/64 e conforme art. 26, da Lei Complementar nº 101/2000, destinada a financiar despesas de custeio para execução de projeto específico pela entidade no valor total de R\$ 515.308,56 (quinhentos e quinze mil, trezentos e oito reais e cinquenta e seis centavos) para o exercício de 2023.

Parágrafo único. O repasse de que trata o *caput* deste artigo será realizado por 03 (três) meses no corrente exercício, em parcelas mensais de R\$ 171.769,52 (cento e setenta e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

Art. 2º. Para a execução dos recursos de contribuição de que trata o artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a firmar instrumento de parceria com a Liga Esportiva de Mariana - LEMA, através de Termo de Fomento ou Termo de Colaboração em observância ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, com o propósito de realizar o "Projeto Social no Esporte" que consiste em organizar campeonatos de futebol nos bairros, distritos e subdistritos do município de Mariana.

§ 1º. A entidade beneficiada obriga-se a utilizar os recursos exclusivamente conforme o instrumento de parceria celebrado com o município de Mariana e de acordo com o respectivo plano de trabalho a que se vincula, em observância ao que prevê a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023.

§ 2º. A entidade beneficiada fica obrigada a realizar a prestação de contas conforme prazos e normas estabelecidos no plano de trabalho e no instrumento de parceria firmado com o município de Mariana, em atenção ao que orienta a Lei nº 13.019/2014.

Art. 3º. Caso os recursos sejam utilizados em desacordo com o plano de trabalho aprovado e previsto no instrumento de parceria, fica a entidade beneficiada sujeita às sanções administrativas previstas no art. 73 da Lei nº 13.019/2014.

Art. 4º. As despesas previstas nesta lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária pertencente à Secretaria Municipal de Esportes e Eventos - SEMESP:
25.01.27.812.0014.0251.3.3.50.41.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 30 de junho de 2023.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Prefeito Municipal em Exercício

LEI Nº 3.713, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

“Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade subvenção social e firmar instrumento de parceria com a entidade Casa de Apoio Sementes de Amor e dá outras providências”.

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder transferência de recursos na modalidade subvenção social à entidade Casa de Apoio Sementes de Amor, na forma do artigo 12, § 3º, inciso I da Lei 4.320/64 e conforme artigo 26 da Lei Complementar 101/2000, destinada a financiar despesas de custeio para manutenção das atividades administrativas e estatutárias da entidade no valor total de R\$ 300.000 (trezentos mil reais) para o período de 10 (dez) meses.

Parágrafo único. O repasse de que trata o caput deste artigo será realizado em 01 parcela de 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), no exercício corrente, e R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) no exercício de 2024.

Art. 2º. Para a execução dos recursos subvencionados de que trata o artigo anterior, fica o

Executivo Municipal autorizado a firmar instrumento de parceria com a Casa de Apoio Sementes de Amor através de Termo de Fomento ou Termo de Colaboração em observância ao que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014, com o propósito de instituir e manter unidade de tratamento a dependentes químicos no Município de Mariana como contraprestação direta e gratuita em bens e serviços à população.

§ 1º. A entidade beneficiada obriga-se a utilizar os recursos exclusivamente conforme o instrumento de parceria celebrado com o Município de Mariana e de acordo com o respectivo plano de trabalho a que se vincula.

§ 2º. A entidade beneficiada fica obrigada a realizar a prestação de contas conforme prazos e normas estabelecidos no plano de trabalho e no instrumento de parceria firmado com o Município de Mariana em atenção ao que orienta a Lei Federal nº 13.019/2014.

§ 3º. O repasse da parcela consecutiva está vinculada à prestação de contas da parcela anterior, sendo que a inconsistência ou reprovação da prestação de contas suspenderá imediatamente o repasse das parcelas restantes, até a regularização do item glosado ou da prestação de contas recusada.

Art. 3º. Caso os recursos sejam utilizados em desacordo com o plano de trabalho aprovado e previsto no instrumento de parceria, fica a entidade beneficiada sujeita às sanções administrativas previstas no art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 4º. As despesas previstas nesta lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária pertencente à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA: 07.01.10.302.0024.2590.3.3.50.43.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2023.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 30 de junho de 2023.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Prefeito Municipal em Exercício

LEI Nº 3.714, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

“Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade subvenção social e firmar instrumento de parceria com Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mariana- APAE e dá outras providências”.

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder transferência de recursos na modalidade subvenção social à entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mariana- APAE, na forma do art. 12, § 3º, inciso I da Lei nº 4.320/64 e conforme art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000, destinada a financiar despesas de custeio para manutenção das atividades administrativas e estatutárias da entidade afim de subsidiar o *Centro de Assistência Multidisciplinar à pessoa com deficiência* no valor total de R\$636.612,62 (seiscentos e trinta e seis mil, seiscentos e doze reais e sessenta e dois centavos) por 12 (doze) meses.

Parágrafo único. O repasse de que trata o *caput* deste artigo será realizado em 04 (quatro) parcelas, sendo 2 (duas) parcelas de R\$ 152.218,05 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e dezoito reais e cinco centavos) referente ao exercício corrente, e 2 (duas) parcelas de R\$ 166.088,26 (cento e sessenta e seis mil, oitenta e oito reais e vinte e seis centavos)referente ao exercício de 2024.

Art. 2º. Para a execução dos recursos subvencionados de que trata o artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a firmar instrumento de parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mariana- APAE, através de Termo de Fomento ou Termo de Colaboração em observância ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, com o propósito de custeio manutenção das atividades administrativas e estatutárias da entidade conforme plano de trabalho.

§ 1º. A entidade beneficiada obriga-se a utilizar os recursos exclusivamente conforme o instrumento de parceria celebrado com o município de Mariana e de acordo com o respectivo plano de trabalho a que se vincula.

§ 2º. A entidade beneficiada fica obrigada a realizar a prestação de contas conforme prazos e

normas estabelecidos no plano de trabalho e no instrumento de parceria firmado com o município de Mariana, em atenção ao que orienta a Lei nº 13.019/2014.

Art. 3º. Caso os recursos sejam utilizados em desacordo com o plano de trabalho aprovado e previsto no instrumento de parceria, fica a entidade beneficiada sujeita às sanções administrativas previstas no art. 73 da Lei nº 13.019/2014.

Art. 4º. As despesas previstas nesta lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária pertencente à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA: 07.01.10.302.0024.2.590.3.3.50.43.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 30 de junho de 2023.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Prefeito Municipal em Exercício

Legislação: Leis Complementares

Legislação: Leis Complementares

LEI COMPLEMENTAR Nº 232, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Altera a estrutura organizacional do município de Mariana (Lei Complementar nº 177, de 13/07/2018) e dá outras providências.

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana, com a exclusão do Departamento de Fiscalização de Meio Ambiente e Departamento de Fiscalização de Posturas, que passarão a integrar, respectivamente, a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Secretaria Municipal de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º. Os itens 16, 17 e 18 da art. 61 da Lei Complementar Municipal nº 177, de 13 de julho de 2018, passa a vigorar com a seguinte alteração:

16. SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

16.1. Subsecretaria de Saneamento Básico

16.1.1. Coordenadoria de Serviços de Controle e Fiscalização Ambiental

16.1.1.1. Departamento de Gestão de Resíduos Sólidos e Hospitalares

16.1.1.2. Departamento de Conservação de Rios, Nascentes, Praças e Jardins

16.1. 1.3. Departamento de Fiscalização de Meio Ambiente

16.1.2. Coordenadoria de Serviços e Controle de Licenciamento Ambiental

16.1.1.1. Departamento de Licenciamento Ambiental

17 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

17.1 - Subsecretaria de Defesa Civil

17.2 - Subsecretaria de Segurança Pública

17.2.0.1 - Diretoria da Guarda Civil Municipal

17.2.0.2 - Diretoria de Trânsito

17.2.0.3 - Diretoria de Vigilância Patrimonial

17.3 - Departamento de Fiscalização de Posturas

18. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA

18.1. Subsecretaria de Serviços de Engenharia e Obras Públicas

18.1.1. Coordenadoria de Serviços de Controle de Contratos e Orçamentos

18.1.1.1. Departamento de Medição de Obras Públicas

18.1.2. Coordenadoria de Serviços Distrital

- 18.1.2.1. Departamento de Serviços Distrital 1
- 18.1.2.2. Departamento de Serviços Distrital 2
- 18.1.2.3. Departamento de Serviços Distrital 3
- 18.1.2.4. Departamento de Serviços Distrital 4
- 18.1.3. Coordenadoria de Manutenção de Vias Urbanas

- 18.1.4. Coordenadoria de Obras Públicas
- 18.1.4.1 Departamento de Projetos de Obras Públicas
- 18.1.5. Coordenadoria de Serviços de Manutenção de Bens Públicos
- 18.2. Subsecretaria de Planejamento e Gestão Urbana
- 18.2.1. Coordenadoria de Projetos Arquitetônicos
- 18.2.2. Coordenadoria de Projetos de Urbanos
- 18.2.3. Coordenadoria de Projetos de Infraestrutura
- 18.2.4. Coordenadoria de Regularização Fundiária
- 18.2.5. Coordenadoria de Fiscalização Urbana
- 18.2.5.1 Departamento de Fiscalização de Obras

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 30 de junho de 2023.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Prefeito Municipal em Exercício

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 11.401, DE 31 DE MAIO DE 2023.

“Abre Transposição no valor de R\$ 4.033.949,84 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 42, ambos da Lei Municipal nº 3.586, de 28/06/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2023;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transportados os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 4.033.949,84 (quatro milhões trinta e três mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....41.769,71

Manutenção das Ações de Atenção Básica

10.301.0024.2.413-319004 1500 - Contratação por Tempo
Determinado.....1.277.000,00

10.301.0024.2.413-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....58.000,00

Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária

10.304.0024.2.439-319004 1500 - Contratação por Tempo
Determinado.....131.000,00

Ações Complementares de Saúde - Acordo Judicial PMM e RENOVA

10.301.0024.2.290-319004 1500 - Contratação por Tempo
Determinado.....169.570,00

10.301.0024.2.290-339046 1500 - Auxilio
Alimentação.....1.300,00

Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento

10.302.0024.2.418-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....80.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Programa de Inclusão Produtiva da Mulher - Renda Mínima

08.244.0025.2.312-339036 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....291.742,00

08.244.0025.2.312-339046 1500 - Auxilio
Alimentação.....116.087,00

Manutenção do Centro POP

08.244.0019.2.508-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....93.000,00

CRAS - PAIF - Serviço de Atenção Integral à Família

08.244.0019.2.315-319004 1500 - Contratação por Tempo
Determinado.....40.489,04

CREAS - PAEFI - Proteção Especial Família/ Individuo

08.244.0025.2.163-319004 1500 - Contratação por Tempo
Determinado.....1.124,96

0803 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

Manutenção do Conselho Tutelar

08.243.0009.2.403-339036 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....2.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....39.868,66

12.122.0018.2.087-339036 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....15.153,45

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-escola

12.365.0018.2.500-319004 1540 - Contratação por Tempo Determinado.....166.000,00

12.365.0018.2.500-339036 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....17.843,82

12.365.0018.2.500-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....229.837,59

12.365.0018.2.500-339046 1540 - Auxílio Alimentação.....48.000,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

12.365.0018.2.645-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....379.046,38

12.365.0018.2.645-449052 1500 - Equipamentos e Material Permanente.....1.858,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....19.159,26

12.361.0018.2.642-449052 1500 - Equipamentos e Material Permanente.....4.645,00

Manutenção das Atividades da Educação Especial/ Especializada

12.367.0018.2.644-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.....236.153,36

12.367.0018.2.644-449052 1500 - Equipamentos e Material
Permanente.....929,00

Manutenção da Alimentação Escolar

12.306.0018.2.648-339030 1500 - Material de
Consumo.....1.830,00

Programa Educação em Tempo Integral - Anos Iniciais

12.361.0018.2.460-319004 1500 - Contratação por Tempo
Determinado.....217.000,00

12.361.0018.2.460-319094 1500 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas.....520,00

12.361.0018.2.460-339046 1500 - Auxilio
Alimentação.....46.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGPUB

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGPUB

Manutenção das Atividades da SEGPUB

06.122.0017.2.630-319004 1500 - Contratação por Tempo
Determinado.....54.867,81

Manutenção do Convênio com a Polícia Civil

06.181.0017.2.107-339036 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....3.277,11

Manutenção da Engenharia, Educação, Sinalização e Segurança do Transito

06.451.0017.2.266-339032 1500 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição
Gratuita.....10.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS

Manutenção da Limpeza Pública

15.452.0006.2.488-339046 1500 - Auxilio
Alimentação.....8.000,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Manutenção das Atividades da SEGOV

04.122.0001.2.621-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....39.402,32

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARENCIA - SEMPLA

1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA

Manutenção das Atividades da SEMPLA

04.121.0001.2.004-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....351,60

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Manutenção das Atividades da SEDRU

20.122.0011.2.629-319004 1500 - Contratação por Tempo Determinado.....6.991,93

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Aquisição de Materiais e Serviços Comuns às Secretarias

04.122.0001.2.070-339034 1500 - Outras Desp. de Pessoal Decor. de Contrato Terceirização.....80.892,02

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO E LAZER - SECULT

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT

Manutenção da Biblioteca Pública e Acervo Imaterial

13.391.0013.2.502-319011 1501 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....20.000,00

Promoção de Festividades e Eventos da Cultura e da Arte

13.392.0016.2.074-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....73.239,82

25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EXPORTES E EVENTOS - SEMESP

2501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP

Apoio às Entidades e Conselhos Comunitários Esportivos

27.812.0014.0.251-335041 1500 -
Contribuições.....10.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
4.033.949,84

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transpostos entre ações de um mesmo programa, de uma mesma unidade orçamentária, conforme relacionado abaixo:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....1.000,00

10.122.0024.2.433-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....131.000,00

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

10.302.0024.2.415-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....1.479.500,00

Manutenção das Ações de Atenção Básica

10.301.0024.2.413-339030 1500 - Material de
Consumo.....370,00

Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento

10.302.0024.2.418-319004 1500 - Contratação por Tempo
Determinado.....25.000,00

Manutenção do Transporte em Saúde

10.301.0024.2.281-339030 1500 - Material de
Consumo.....665,14

10.301.0024.2.281-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....41.104,57

Transferência de Recursos a Entidades de Apoio à Saúde

10.302.0024.2.590-335043 1500 - Subvenções
Sociais.....80.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Programa de Inclusão Produtiva da Mulher - Renda Mínima

08.244.0025.2.312-339036 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....1.043,03

08.244.0025.2.312-339046 1500 - Auxílio
Alimentação.....81,93

Manutenção do Centro POP

08.244.0019.2.508-339030 1500 - Material de
Consumo.....7.761,53

08.244.0019.2.508-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....32.727,51

Benefícios Eventuais e Emergenciais

08.244.0019.2.318-339032 1500 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição
Gratuita.....93.000,00

CREAS - PAEFI - Proteção Especial Família/ Indivíduo

08.244.0025.2.163-319004 1500 - Contratação por Tempo
Determinado.....407.829,00

0803 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

Manutenção do CMDCA e do FMCA

08.243.0009.2.607-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....2.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-339034 1500 - Outras Desp. de Pessoal Decor. de Contrato Terceirização.....1.830,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....420.820,10

12.361.0018.2.642-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....720.734,50

Manutenção das Atividades do EJA

12.362.0018.2.643-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....19.159,26

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-escola

12.365.0018.2.500-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....7.432,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

12.365.0018.2.645-319011 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....214.000,00

Manutenção do Transporte Escolar - Educação Básica

12.361.0018.2.638-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....3.535,73

Programa Educação em Tempo Integral - Anos Iniciais

12.361.0018.2.460-339030 1500 - Material de Consumo.....36.078,93

12.361.0018.2.460-339093 1500 - Indenizações e Restituições.....254,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGPUB

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGPUB

Manutenção das Atividades da SEGPUB

06.122.0017.2.630-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....8.277,11

Manutenção do Convênio com a Polícia Militar

06.181.0017.2.042-339030 1500 - Material de Consumo.....1.178,49

Manutenção do Convênio com a Polícia Civil

06.181.0017.2.107-339036 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....36.645,73

Manutenção das Atividades da Defesa Civil

06.182.0017.2.541-339014 1500 - Diárias - Pessoal Civil.....190,00

06.182.0017.2.541-339030 1500 - Material de Consumo.....16.621,41

Implantação e Manutenção de Bases Físicas de Defesa Social

06.181.0017.1.738-339036 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....4.605,54

06.181.0017.1.738-339092 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores.....626,64

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS

Manutenção do Consorcio Rio Doce - Gestão e Serviços Públicos

18.122.0006.2.370-337170 1500 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....8.000,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Promoção de Eventos, Homenagens e Recepções Institucionais

04.122.0001.2.035-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....24.495,37

Divulgação Oficial e Publicidade Institucional

04.131.0001.2.034-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....14.906,95

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARENCIA - SEMPLA

1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA

Modernização da Infraestrutura de TI e Telefonia

04.126.0001.2.528-339030 1500 - Material de Consumo.....351,60

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Manutenção do Convênio com o IMA

20.606.0011.0.155-333041 1500 - Contribuições.....600,00

Implantação do Programa Crédito Emergencial

20.608.0011.1.730-336045 1500 - Subvenções Econômicas.....77,00

Promoção de Eventos Agropecuários

20.608.0011.2.191-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....4.731,50

Promoção de Ações e Atividades de Desenvolvimento Agropecuário

20.608.0011.2.277-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.583,43

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Manutenção do Arquivo Municipal

04.122.0001.2.285-339036 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....42.700,30

Manutenção das Atividades da SEMAD

04.122.0001.2.421-339030 1500 - Material de Consumo.....	29.912,70
04.122.0001.2.421-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	1.831,38
04.122.0001.2.421-339092 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores.....	269,97
04.122.0001.2.421-339093 1500 - Indenizações e Restituições.....	267,50
04.122.0001.2.421-449052 1500 - Equipamentos e Material Permanente.....	230,00
04.122.0001.2.421-319094 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	5.680,17

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO E LAZER - SECULT

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT

Festival de Jazz

13.392.0013.2.140-339039 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	20.000,00
---	-----------

Realização do Carnaval de Mariana

13.392.0016.2.552-339030 1500 - Material de Consumo.....	2.640,69
13.392.0016.2.552-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	70.599,13

25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EXPORTES E EVENTOS - SEMESP

2501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP

Apoio a Outros Eventos Esportivos e de Lazer

27.812.0014.2.561-339030 1500 - Material de Consumo.....	10.000,00
--	-----------

TOTAL DE RECURSOS.....R\$
4.033.949,84

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mariana, 31 de maio de 2023.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 11.399, DE 31 DE MAIO DE 2023.

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.995.482,66 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.657, de 22 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2023 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.995.482,66 (dois milhões novecentos e noventa e cinco mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-319004 1500 - Contratação por Tempo Determinado.....	8.350,00
04.122.0001.2.426-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	562.000,00
04.122.0001.2.426-319013 1500 - Obrigações Patronais.....	32.000,00
04.122.0001.2.426-319113 1500 - Obrigações Patronais.....	59.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Ações Complementares de Saúde - Acordo Judicial PMM e RENOVA

10.301.0024.2.290-319004 1500 - Contratação por Tempo Determinado.....	12.000,00
--	-----------

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Ações Complementares de Assistência Social - Acordo Judicial PMM e RENOVA

08.244.0019.2.291-319004 1500 - Contratação por Tempo Determinado.....	188.000,00
08.244.0019.2.291-319094 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	9.000,00

Repasse de Subvenções a Entidades - FMAS e FNAS

08.244.0019.2.078-335041 1500 - Contribuições.....	161.468,40
08.244.0019.2.078-335043 1500 - Subvenções Sociais.....	222.640,00
08.244.0019.2.078-445041 1500 - Contribuições.....	38.720,00

CREAS - PAEFI - Proteção Especial Família/ Indivíduo

08.244.0025.2.163-319004 1500 - Contratação por Tempo Determinado.....	408.000,00
08.244.0025.2.163-319004 1660 - Contratação por Tempo Determinado.....	10.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGPUB

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGPUB

Manutenção das Atividades da SEGPUB

06.122.0017.2.630-319094 1500 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas.....2.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS

Manutenção da Limpeza Pública

15.452.0006.2.488-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....539.546,21

Manutenção das Atividades da SEMMAS

18.541.0001.2.368-319004 1500 - Contratação por Tempo
Determinado.....40.000,00

18.541.0001.2.368-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....71.200,00

18.541.0001.2.368-319113 1500 - Obrigações
Patronais.....1.000,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Manutenção das Atividades da SEMESP

04.122.0001.2.421-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....396.334,05

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO E LAZER - SECULT

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT

Promoção de Festividades e Eventos da Cultura e da Arte

13.392.0016.2.074-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....34.560,00

Apoio a Entidades Culturais e Artísticas

13.392.0016.0.151-445041 1500 -
Contribuições.....29.040,00

25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS - SEMESP

2501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP

Manutenção das Atividades da SEMESP

04.122.0001.2.430-319004 1500 - Contratação por Tempo
Determinado.....8.000,00

Apoio às Entidades e Conselhos Comunitários Esportivos

27.812.0014.0.251-335043 1500 - Subvenções
Sociais.....162.624,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
2.995.482,66**

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Manutenção das Atividades do Gabinete

04.122.0001.2.038-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....7.072,50

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA

Manutenção das Atividades da Procuradoria

02.062.0001.2.058-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal

Civil.....5.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Manutenção das Atividades da SEMFA

04.123.0001.2.168-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....5.031,05

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....27.000,00

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

10.302.0024.2.415-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....1.104.000,00

Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento

10.302.0024.2.418-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....80.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Proteção Social Básica no Domicílio para Idosos e Pessoas com Deficiência

08.241.0019.2.588-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....3.900,00

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

08.243.0025.2.587-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....4.000,00

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Recriavida - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

08.241.0019.2.314-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....4.400,00

Unidade de Acolhimento Institucional - Criança/ Adolescente

08.243.0025.2.402-339036 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....595,00

08.243.0025.2.402-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....3.071,00

Repasse de Subvenções a Entidades - FMAS e FNAS

08.244.0019.2.078-335043 1500 - Subvenções Sociais.....10.000,00

0806 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

Manutenção das Atividades de Assistência ao Idoso

08.241.0019.2.450-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....20.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....408.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC

1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEC

Manutenção do Sistema Nacional de Emprego - SINE

11.333.0008.2.609-339092 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores.....3.764,50

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGPUB

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGPUB

Manutenção das Atividades da SEGPUB

06.122.0017.2.630-319004 1500 - Contratação por Tempo
Determinado.....59.000,00

06.122.0017.2.630-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....9.550,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS

Manutenção do Consórcio Rio Doce - Gestão e Serviços Públicos

18.122.0006.2.370-337170 1500 - Rateio pela Participação em Consórcio
Público.....7.000,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Manutenção das Atividades da SEGOV

04.122.0001.2.621-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....38.000,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARENCIA - SEMPLA

1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA

Execução do Orçamento Impositivo - Emendas Discricionárias

04.121.0001.2.651-339030 1500 - Material de
Consumo.....139.782,10

04.121.0001.2.651-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....441.510,30

04.121.0001.2.651-449052 1500 - Equipamentos e Material
Permanente.....67.760,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEMAD

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Manutenção das Atividades da SEDRU

20.122.0011.2.629-319004 1500 - Contratação por Tempo
Determinado.....17.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA - SETRA

2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA

Manutenção das Atividades da SETRA

26.782.0001.2.419-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....74.000,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Manutenção das Atividades da SEMAD

04.122.0001.2.421-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....384.546,21

25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS - SEMESP

2501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP

Manutenção das Atividades da SEMESP

04.122.0001.2.430-319004 1500 - Contratação por Tempo
Determinado.....71.500,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$
2.995.482,66**

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
2.995.482,66**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 31 de maio de 2023.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 11.373, DE 02 DE MAIO DE 2023.

“Abre Transferencia no valor de R\$ 10.429.764,51 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 42, ambos da Lei Municipal nº 3.586, de 28/06/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2023;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 10.429.764,51 (dez milhões quatrocentos e vinte e nove mil setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).**

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Manutenção das Atividades do Gabinete

04.122.0001.2.038-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....72,50

04.122.0001.2.038-339014 1500 - Diárias - Pessoa Civil.....5.000,00

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA

Manutenção das Atividades da Procuradoria

02.062.0001.2.058-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....298,00

02.062.0001.2.058-339014 1500 - Diárias - Pessoa Civil.....1.700,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....3.010,00

04.122.0001.2.426-339034 1501 - Outras Desp. de Pessoal Decor. Cont. Terceirização.....261.918,80

04.122.0001.2.426-339030 1501 - Material de Consumo.....11.000,00

Consortio CIMVALPI - Gestão de Serviços e Infraestrutura Urbana

15.451.0002.2.364-447170 1708 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....368.259,23

15.451.0002.2.364-337239 1708 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....3.694.344,39

Ampliação, Reformas e Manutenção de Áreas e Prédios Públicos

15.452.0002.2.044-339039 1708 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.....87.683,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Manutenção das Atividades da SEMFA

04.123.0001.2.168-339039 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....38.175,90

04.123.0001.2.168-339014 1501 - Diárias - Pessoa
Civil.....5.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Consortio ICISMEP - Gestão de Serviços Públicos

10.122.0024.2.491-337170 1500 - Rateio pela Participação em Consórcio
Público.....73.500,00

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....169.908,85

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

10.302.0024.2.415-339039 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....144.000,00

Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento

10.302.0024.2.418-339030 1500 - Material de
Consumo.....15.000,00

Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica

10.305.0024.2.440-339039 2621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....35.000,00

Manutenção das Atividades do Laboratório Municipal

10.302.0024.2.591-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....80.000,00

Manutenção do Programa de Saúde Bucal

10.301.0024.2.412-339039 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....25.000,00

Programa Farmácia de Todos

10.303.0024.2.437-339036 1621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....14.000,00

Execução do Orçamento Impositivo - Emenda em Ações e Serviços de Saúde

10.301.0024.2.652-335041 1621 - Contribuições.....1.486.048,00

10.301.0024.2.652-445041 1621 - Contribuições.....1.000.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....1.440,00

08.122.0001.2.320-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....64.350,00

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Benefícios Eventuais e Emergenciais

08.244.0019.2.318-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....70.000,00

CREAS-PAEFI - Proteção Especial Família/ Individuo

08.244.0025.2.163-339039 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.000,00

CRAS-PAIF - Serviço de Atenção Integral à Família

08.244.0019.2.315-339039 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....4.638,00

0803 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

Manutenção do Conselho Tutelar

08.243.0009.2.403-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....10.500,00

0804 - FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO - FMH

Programa Habitacional - Reconstruindo Sonhos

16.482.0021.2.130-449052 1704 - Equipamentos e Material
Permanente.....20.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-339014 1500 - Diárias - Pessoal
Civil.....540,00

12.122.0018.2.087-339034 1500 - Outras Desp. de Pessoal Decor. de Cont.
Terceirização.....5.602,68

12.122.0018.2.087-339030 1500 - Material de
Consumo.....1.000,00

12.122.0018.2.087-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....64.751,02

Manutenção das Atividades da EJA

12.362.0018.2.643-319094 1500 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas.....13.000,00

Programa Educação em Tempo Integral - Anos Iniciais

12.361.0018.2.460-339039 1575 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....50,00

12.361.0018.2.460-339030 1500 - Material de
Consumo.....670,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

12.365.0018.2.645-319094 1500 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas.....16.000,00

12.365.0018.2.645-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....23.000,00

12.365.0018.2.645-339030 1500 - Material de
Consumo.....10.751,00

12.365.0018.2.645-449052 1500 - Equipamentos e Material
Permanente.....3.401,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-449052 1500 - Equipamentos e Material
Permanente.....3.401,00

12.361.0018.2.642-339030 1500 - Material de
Consumo.....13.803,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-escola

12.365.0018.2.500-339030 1500 - Material de
Consumo.....32.916,50

12.365.0018.2.500-449052 1500 - Equipamentos e Material
Permanente.....15.871,35

12.365.0018.2.500-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....3.500,00

Ampliação, Reforma e Manutenção de Unidades de Ensino

12.365.0018.1.306-339030 1500 - Material de
Consumo.....80.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEC

Manutenção das Atividades da SEDEC

04.691.0001.2.422-339014 1500 - Diárias - Pessoal
Civil.....13.000,00

04.691.0001.2.422-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....21.000,00

Manutenção das Ações de Desenvolvimento Econômico

23.691.0008.2.567-335041 1500 -
Contribuições.....250.550,00

Construção da Infraestrutura do Distrito Industrial Empresarial - Comercial

22.661.0008.1.110-337239 1708 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....200.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGPUB

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGPUB

Manutenção das Atividades da SEGPUB

06.122.0017.2.630-339014 1500 - Diárias - Pessoal
Civil.....7.900,00

06.122.0017.2.630-339030 1500 - Material de
Consumo.....12.000,00

06.122.0017.2.630-339034 1500 - Outras Desp. de Pessoal Decor. Cont.
Terceirização.....830.000,00

06.122.0017.2.630-339036 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....92.750,00

06.122.0017.2.630-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....35.000,00

06.122.0017.2.630-339092 1500 - Despesas de Exercícios
Anteriores.....3.710,00

06.122.0017.2.630-339019 1500 - Auxílio
Fardamento.....36.000,00

Manutenção das Atividades da Vigilância Patrimonial

06.122.0017.2.171-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....6.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS

Manutenção da Limpeza Pública

15.452.0006.2.488-339034 1501 - Outras Desp. de Pessoal Decor. Cont.
Terceirização.....47.011,14

15.452.0006.2.488-339030 1501 - Material de
Consumo.....6.000,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARENCIA - SEMPLA

1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA

Manutenção das Atividades da SEMPLA

04.121.0001.2.004-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....10.000,00

04.121.0001.2.004-339039 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....2.000,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Manutenção das Atividades do SEDRU

20.122.0011.2.629-339036 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....21.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA - SETRA

2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA

Manutenção das Atividades da SETRA

26.782.0001.2.419-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....118.000,00

Melhoria e Extensão das Estradas Vicinais

26.782.0002.2.141-339030 1708 - Material de Consumo.....270.000,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Manutenção das Atividades da SEMAD

04.122.0001.2.421-339036 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....10.206,00

04.122.0001.2.421-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....60.000,00

04.122.0001.2.421-339030 1500 - Material de

Consumo.....39.000,00

04.122.0001.2.421-339093 1500 - Indenizações e Restituições.....1.500,00

04.122.0001.2.421-449052 1500 - Equipamentos e Material Permanente.....30.000,00

Aquisição de Materiais e Serviços Comuns às Secretarias

04.122.0001.2.070-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....18.000,00

04.122.0001.2.070-339034 1501 - Outras Desp. de Pessoal Decor. Cont. Terceirização.....185.033,15

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO E LAZER - SECULT

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT

Manutenção das Atividades da SECULT

04.122.0001.2.420-339014 1500 - Diárias - Pessoal Civil.....1.000,00

04.122.0001.2.420-339036 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....34.000,00

04.122.0001.2.420-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....20.000,00

25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS - SEMESP

2501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP

Manutenção das Atividades da SEMESP

04.122.0001.2.430-339014 1500 - Diárias - Pessoal Civil.....5.000,00

04.122.0001.2.430-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....36.000,00

Realização de Eventos Esportivos e de Lazer Promovidos pelo Município

27.812.0014.2.701-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....29.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
10.429.764,51

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Manutenção das Atividades do Gabinete

04.122.0001.2.038-339004 1500 - Contratação por Tempo
Determinado.....5.000,00

04.122.0001.2.038-339030 1500 - Material de
Consumo.....72,50

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA

Manutenção das Atividades da Procuradoria

02.062.0001.2.058-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....1.700,00

02.062.0001.2.058-339014 1500 - Diárias - Pessoa
Civil.....298,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-319004 1500 - Contratação por Tempo
Determinado.....1.010,00

04.122.0001.2.426-319011 1501 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....261.918,80

04.122.0001.2.426-339036 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....10.000,00

04.122.0001.2.426-339034 1500 - Outras Desp. de Pessoal Decor. Cont.

Terceirização.....2.000,00

04.122.0001.2.426-339014 1500 - Diárias - Pessoa
Civil.....1.000,00

Consortio CIMVALPI - Gestão de Serviços e Infraestrutura Urbana

15.451.0002.2.364-337170 1708 - Rateio pela Participação em Consórcio
Público.....4.062.603,62

Ampliação, Reformas e Manutenção de Áreas e Prédios Públicos

15.452.0002.2.044-449052 1708 - Equipamentos e Material
Permanente.....87.683,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Manutenção das Atividades da SEMFA

04.123.0001.2.168-319011 1501 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....38.175,90

04.123.0001.2.168-339093 1501 - Indenizações e
Restituições.....5.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Consortio ICISMEP - Gestão de Serviços Públicos

10.122.0024.2.491-339334 1500 - Outras Desp. de Pessoal Decor. Cont.
Terceirização.....73.500,00

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-339032 1500 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição
Gratuita.....10.000,00

10.122.0024.2.433-339030 1500 - Material de
Consumo.....25.123,35

10.122.0024.2.433-339036 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....124.426,66

10.122.0024.2.433-339048 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas

Físicas.....10.358,84

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

10.302.0024.2.415-449052 1600 - Equipamentos e Material
Permanente.....144.000,00

Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento

10.302.0024.2.418-319013 1500 - Obrigações
Patronais.....15.000,00

Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica

10.305.0024.2.440-339036 2621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....20.000,00

10.305.0024.2.440-449052 2621 - Equipamentos e Material
Permanente.....15.000,00

Manutenção das Atividades do Laboratório Municipal

10.302.0024.2.591-339030 1500 - Material de
Consumo.....80.000,00

Manutenção do Programa de Saúde Bucal

10.301.0024.2.412-449052 1600 - Equipamentos e Material
Permanente.....25.000,00

Programa Farmácia de Todos

10.303.0024.2.437-449052 1621 - Equipamentos e Material
Permanente.....14.000,00

Execução do Orçamento Impositivo - Emenda em Ações e Serviços de Saúde

10.301.0024.2.652-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....1.486.048,00

10.301.0024.2.652-449052 1500 - Equipamentos e Material
Permanente.....1.000.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-319004 1500 - Contratação por Tempo
Determinado.....1.440,00

08.122.0001.2.320-339036 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....15.350,00

08.122.0001.2.320-339034 1500 - Outras Desp. de Pessoal Decor. de Cont. Terceirização.....6.000,00

08.122.0001.2.320-339092 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores.....1.000,00

08.122.0001.2.320-339030 1500 - Material de Consumo.....42.000,00

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Benefícios Eventuais e Emergenciais

08.244.0019.2.318-339048 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....20.000,00

08.244.0019.2.318-339032 1500 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....50.000,00

CREAS-PAEFI - Proteção Especial Família/ Indivíduo

08.244.0025.2.163-339030 1660 - Material de Consumo.....1.000,00

CRAS-PAIF - Serviço de Atenção Integral à Família

08.244.0019.2.315-319004 1660 - Contratação por Tempo Determinado.....3.000,00

08.244.0019.2.315-339036 1660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....1.638,00

0803 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA

Manutenção do Conselho Tutelar

08.243.0009.2.403-319113 1500 - Obrigações Patronais.....500,00

08.243.0009.2.403-339046 1500 - Auxílio Alimentação.....10.000,00

0804 - FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO - FMH

Programa Habitacional - Reconstruindo Sonhos

16.482.0021.2.130-339032 1704 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição
Gratuita.....20.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....12.000,00

12.122.0018.2.087-339030 1500 - Material de
Consumo.....6.142,68

12.122.0018.2.087-339092 1500 - Despesas de Exercícios
Anteriores.....13.000,00

12.122.0018.2.087-339036 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....39.751,02

12.122.0018.2.087-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....1.000,00

Manutenção das Atividades da EJA

12.362.0018.2.643-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....13.000,00

Programa Educação em Tempo Integral - Anos Iniciais

12.361.0018.2.460-319004 1500 - Contratação por Tempo
Determinado.....670,00

12.361.0018.2.460-339030 1575 - Material de
Consumo.....50,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

12.365.0018.2.645-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....53.152,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-319004 1500 - Contratação por Tempo
Determinado.....17.204,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-escola

12.365.0018.2.500-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....52.287,85

Ampliação, Reforma e Manutenção de Unidades de Ensino

12.365.0018.1.306-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....80.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEC

Manutenção das Atividades da SEDEC

04.691.0001.2.422-339036 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....21.000,00

04.691.0001.2.422-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....13.000,00

Manutenção das Ações de Desenvolvimento Econômico

23.691.0008.2.567-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....250.550,00

Construção da Infraestrutura do Distrito Industrial Empresarial - Comercial

22.661.0008.1.110-339039 1708 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....200.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGPUB

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGPUB

Manutenção das Atividades da SEGPUB

06.122.0017.2.630-319004 1500 - Contratação por Tempo
Determinado.....1.000,00

06.122.0017.2.630-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....1.000.360,00

06.122.0017.2.630-319113 1500 - Obrigações
Patronais.....1.000,00

06.122.0017.2.630-339036 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....7.000,00

06.122.0017.2.630-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....8.000,00

Manutenção das Atividades da Vigilância Patrimonial

06.122.0017.2.171-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....6.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS

Manutenção da Limpeza Pública

15.452.0006.2.488-319011 1501 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....6.000,00

15.452.0006.2.488-339036 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....34.000,00

15.452.0006.2.488-319094 1501 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas.....5.000,00

15.452.0006.2.488-339030 1501 - Material de
Consumo.....8.011,14

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARENCIA - SEMPLA

1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA

Manutenção das Atividades da SEMPLA

04.121.0001.2.004-339094 1500 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas.....2.000,00

04.121.0001.2.004-339046 1500 - Auxilio
Alimentação.....10.000,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Manutenção das Atividades do SEDRU

20.122.0011.2.629-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....21.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA - SETRA

2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA

Manutenção das Atividades da SETRA

26.782.0001.2.419-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....118.000,00

Melhoria e Extensão das Estradas Vicinais

26.782.0002.2.141-339039 1708 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....270.000,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Manutenção das Atividades da SEMAD

04.122.0001.2.421-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....80.706,00

04.122.0001.2.421-339046 1500 - Auxílio Alimentação.....60.000,00

Aquisição de Materiais e Serviços Comuns às Secretarias

04.122.0001.2.070-339030 1500 - Material de Consumo.....18.449,85

04.122.0001.2.070-339036 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....12.243,00

04.122.0001.2.070-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....172.340,30

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO E LAZER - SECULT

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT

Manutenção das Atividades da SECULT

04.122.0001.2.420-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....54.000,00

04.122.0001.2.420-339030 1500 - Material de Consumo.....1.000,00

25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS - SEMESP

2501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP

Manutenção das Atividades da SEMESP

04.122.0001.2.430-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....41.000,00

Realização de Eventos Esportivos e de Lazer Promovidos pelo Município

27.812.0014.2.701-339031 1500 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas.....29.000,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
10.429.764,51**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mariana, 02 de maio de 2023.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 11.374, DE 02 DE MAIO DE 2023.

“Abre Transposição no valor de R\$ 7.451.017,44 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 3º e a autorização do art. 42, ambos da Lei Municipal nº 3.586, de 28/06/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2023;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transportados os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 7.451.017,44 (sete milhões quatrocentos e cinquenta e um mil dezessete reais e quarenta e quatro centavos):**

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção de Vias e Acessos Públicos

15.451.0002.2.166-339030 1708 - Material de
Consumo.....281.000,00

Elaboração de Projetos de engenharia e Prospecção e Sondagens

15.451.0002.2.583-339039 1708 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....3.527.611,22

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Amortização e Encargos sobre a Dívida

28.841.0000.0.001-469071 1501 - Principal da Dívida Contratual
Resgatado.....200.000,00

Manutenção e Modernização da Administração Tributária

04.123.0010.2.091-339039 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.....5.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

10.302.0024.2.415-339039 1708 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....100.000,00

Manutenção das Ações de Atenção Básica

10.301.0024.2.413-339030 1600 - Material de
Consumo.....110.000,00

10.301.0024.2.413-339030 1500 - Material de
Consumo.....300.000,00

Programa Farmácia para Todos

10.303.0024.2.437-339030 1500 - Material de
Consumo.....132.000,00

Manutenção das Atividades do Laboratório Municipal

10.302.0024.2.591-339030 1500 - Material de
Consumo.....10.000,00

10.302.0024.2.591-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....235.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Benefícios Eventuais e Emergenciais

08.244.0019.2.318-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....6.000,00

Manutenção do Centro POP

08.244.0019.2.508-339030 1500 - Material de
Consumo.....4.000,00

08.244.0019.2.508-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....35.000,00

Repasso de Subvenções a Entidades - FMAS e FNAS

08.244.0019.2.078-335043 1501 - Subvenções
Sociais.....376.611,96

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-339034 1500 - Outras Desp. de Pessoal Decor. de Contrato
Terceirização.....162.203,69

12.122.0018.2.087-449052 1500 - Equipamentos e Material
Permanente.....4.000,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-escola

12.365.0018.2.500-339030 1500 - Material de
Consumo.....6.700,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

12.365.0018.2.645-339030 1500 - Material de
Consumo.....91.554,63

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-339030 1500 - Material de
Consumo.....15.000,00

Programa Educação em Tempo Integral - Anos Iniciais

12.361.0018.2.460-339030 1500 - Material de
Consumo.....62.000,00

Ampliação, Reformas e Manutenção em Unidades de Ensino

12.365.0018.1.306-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....162.684,91

12.365.0018.1.306-339030 1500 - Material de
Consumo.....28.000,00

Manutenção da Alimentação Escolar

12.306.0018.2.648-339030 1500 - Material de
Consumo.....11.100,00

Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica

12.361.0018.2.638-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....485.963,13

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEC

Manutenção do Sistema Nacional de Emprego - SINE

11.333.0008.2.609-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....21.150,00

11.333.0008.2.609-339030 1500 - Material de
Consumo.....3.710,00

11.333.0008.2.609-449052 1500 - Equipamentos e Material
Permanente.....9.930,00

Manutenção das Ações de Desenvolvimento Econômico

23.691.0008.2.567-335041 1500 -
Contribuições.....10.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGPUB

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGPUB

Manutenção das Atividades da SEGPUB

06.122.0017.2.630-339036 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....6.000,00

06.122.0017.2.630-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....162.000,00

Implantação e Manutenção de Bases Físicas de Defesa Social

06.181.0017.1.738-339036 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....10.500,00

Manutenção do Convênio com a Polícia Civil

06.181.0017.2.107-339036 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....39.550,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS

Manutenção da Limpeza Pública

15.452.0006.2.488-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....51.650,00

15.452.0006.2.488-339034 1501 - Outras Desp. de Pessoal Decor. de Contrato Terceirização.....227.000,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Manutenção das Atividades da SEGOV

04.122.0001.2.621-339030 1500 - Material de Consumo.....300,00

04.122.0001.2.621-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.600,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Manutenção das Atividades da SEDRU

20.122.0011.2.629-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....3.261,90

Promoção de Eventos Agropecuários

20.608.0011.2.191-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....132.000,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Manutenção das Atividades da SEMAD

04.122.0001.2.421-449052 1500 - Equipamentos e Material Permanente.....4.500,00

Aquisição de Materiais e Serviços Comuns às Secretarias

04.122.0001.2.070-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.....185.500,00

04.122.0001.2.070-339030 1500 - Material de
Consumo.....52.880,00

04.122.0001.2.070-339034 1500 - Outras Desp. de Pessoal Decor. de Contrato
Terceirização.....600,00

Manutenção do Arquivo Municipal

04.122.0001.2.285-339036 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....42.000,00

04.122.0001.2.285-449052 1500 - Equipamentos e Material
Permanente.....45.456,00

25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EXPORTES E EVENTOS - SEMESP

2501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP

Apoio às Entidades e Conselhos Comunitários Esportivos

27.812.0014.0.251-335041 1500 -
Contribuições.....90.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
7.451.017,44**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transpostos entre ações de um mesmo programa, de uma mesma unidade orçamentária, conforme relacionado abaixo:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Consorcio CIMVALPI - Gestão de Serviços e Infraestrutura Urbana

15.451.0002.2.364-337170 1708 - Rateio pela Participação em Consórcio
Público.....250.000,00

Requalificação e Expansão Urbana

15.451.0002.1.177-449051 1708 - Obras e
Instalações.....742.028,33

Construção do Novo Acesso ao Bairro Cabanas

15.451.0002.1.260-449051 1708 - Obras e Instalações.....1.361.104,26

Revitalização e Modernização das Praças

15.451.0002.1.351-449051 1708 - Obras e Instalações.....849.000,00

Contenções e Drenagens no Distrito de Cachoeira do Brumado

15.451.0002.1.748-449051 1708 - Obras e Instalações.....575.478,63

Realização de Contenções

15.451.0002.2.585-449051 1708 - Obras e Instalações.....31.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Contribuições para Formação do PASEP

28.846.0000.0.002-339047 1501 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....200.000,00

Manutenção das Atividades da SEMFA

04.123.0001.2.168-339039 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....5.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....235.000,00

Manutenção do Transporte em Saúde

10.301.0024.2.281-339039 1708 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....100.000,00

Ampliação, Reformas e Pequenos Reparos de Unidades Básicas de Saúde

10.301.0024.1.073-339030 1600 - Material de Consumo.....30.000,00

Manutenção do Programa de Saúde Bucal

10.301.0024.2.412-339030 1600 - Material de Consumo.....60.000,00

10.301.0024.2.412-339039 1600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....20.000,00

Manutenção das Atividades do Laboratório Municipal

10.302.0024.2.591-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....132.000,00

Gestão Plena do SUS - Ações de Média e Alta Complexidade

10.302.0024.2.480-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....5.000,00

Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica

10.305.0024.2.440-319094 1500 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....5.000,00

Transferencia de Recursos a Entidades de Apoio à Saúde

10.302.0024.2.590-335043 1500 - Subvenções Sociais.....300.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Programa de Inclusão Produtiva da Mulher - Renda Mínima

08.244.0025.2.312-339036 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....376.611,96

Benefícios Eventuais e Emergenciais

08.244.0019.2.318-339032 1500 - Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita.....39.000,00

08.244.0019.2.318-339048 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....6.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-339092 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores.....1.100,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....165.870,00

12.361.0018.2.642-339030 1500 - Material de Consumo.....25,56

12.361.0018.2.642-339036 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....5.000,00

Ampliação, Reformas e Manutenção em Unidades de Ensino

12.365.0018.1.306-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....8.898,53

12.365.0018.1.306-339030 1500 - Material de Consumo.....70.956,10

Manutenção das Atividades do EJA

12.362.0018.2.643-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....526.963,13

12.362.0018.2.643-339030 1500 - Material de Consumo.....50,44

12.362.0018.2.643-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....450,25

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-escola

12.365.0018.2.500-339036 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....7.104,12

12.365.0018.2.500-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.369,12

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

12.365.0018.2.645-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....18.080,00

12.365.0018.2.645-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.129,58

Manutenção das Atividades da Educação Especial/ Especializada

12.367.0018.2.644-339030 1500 - Material de Consumo.....27,05

Manutenção da Alimentação Escolar

12.306.0018.2.648-339030 1500 - Material de
Consumo.....7.525,00

Programa Educação em Tempo Integral - Anos Iniciais

12.361.0018.2.460-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....43.911,23

12.361.0018.2.460-339030 1500 - Material de
Consumo.....49.822,09

Modernização dos Equipamentos Tecnológicos e de Informática

12.126.0018.1.756-339030 1500 - Material de
Consumo.....182,63

Realização de Pré-conferencia / Conferencia de Educação

12.361.0018.1.641-339030 1500 - Material de
Consumo.....463,15

Ampliação e Requalificação da Escola Dom Oscar no bairro Cabanas

12.361.0018.1.752-449051 1500 - Obras e
Instalações.....120.278,38

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEC

Implementação do Programa Municipal do Crédito Emergencial Empresarial

23.691.0008.1.720-336045 1500 - Subvenções
Econômicas.....34.790,00

Manutenção do Projeto Sou Mais Mariana

23.691.0008.2.568-335041 1500 -
Contribuições.....10.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGPUB

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGPUB

Aquisição de Armamento, Munição e Equipamentos de Defesa

06.181.0017.1.273-339030 1500 - Material de
Consumo.....162.000,00

Manutenção das Atividades da SEGPUB

06.122.0017.2.630-339046 1500 - Auxilio
Alimentação.....11.279,00

Manutenção do Convênio com a Polícia Militar

06.181.0017.2.042-339036 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....3.000,00

Manutenção do Convênio com a Polícia Civil

06.181.0017.2.107-339036 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....2.500,00

06.181.0017.2.107-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....5.000,00

Manutenção das Atividades da Defesa Civil

06.182.0017.2.541-339030 1500 - Material de
Consumo.....6.000,00

Manutenção da Engenharia, Educação, Sinalização e Segurança do Transito

06.451.0017.2.266-339032 1500 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição
Gratuita.....28.271,00

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL -
SEMADS**

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS

Manutenção do Viveiro de Mudás

18.541.0006.2.046-339030 1501 - Material de
Consumo.....30.000,00

18.541.0006.2.046-339039 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....30.000,00

Manutenção e Conservação do Parque Municipal do Cruzeiro

18.541.0006.2.570-339030 1501 - Material de
Consumo.....40.000,00

18.541.0006.2.570-449052 1501 - Equipamentos e Material
Permanente.....10.000,00

Promoção de Atividades para Coleta Seletiva

18.541.0006.2.572-339030 1501 - Material de
Consumo.....21.000,00

18.541.0006.2.572-339036 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....10.000,00

18.541.0006.2.572-339039 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....20.000,00

18.541.0006.2.572-449052 1501 - Equipamentos e Material
Permanente.....21.000,00

Manutenção e Conservação do Aterro Sanitário

18.542.0006.2.090-339030 1501 - Material de
Consumo.....30.000,00

18.542.0006.2.090-339039 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....15.000,00

Manutenção do Consorcio Rio Doce - Gestão e Serviços Públicos

18.122.0006.2.370-317170 1500 - Rateio pela Participação em Consórcio
Público.....10.650,00

18.122.0006.2.370-337170 1500 - Rateio pela Participação em Consórcio
Público.....40.000,00

18.122.0006.2.370-447170 1500 - Rateio pela Participação em Consórcio
Público.....1.000,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Promoção de Eventos, Homenagens e Recepções Institucionais

04.122.0001.2.035-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....1.900,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Programa de Melhoramento Genético Pecuário

20.608.0011.2.574-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....60.000,00

Promoção de Eventos Agropecuários

20.608.0011.2.191-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....3.261,90

Promoção de Ações e Atividades de Desenvolvimento Agropecuário

20.608.0011.2.277-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....45.000,00

20.608.0011.2.277-335041 1500 - Contribuições.....20.400,00

Manutenção do Programa PAFS

20.608.0011.2.230-339048 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....6.600,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Despesas com Inativos e Pensionistas

04.122.0001.2.014-319003 1500 - Pensões do RPPS e do Militar.....10.000,00

Capacitação e Treinamento de Servidores

04.122.0001.2.006-339014 1500 - Diárias - Pessoal Civil.....600,00

Manutenção das Atividades da SEMAD

04.122.0001.2.421-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....156.500,00

Estruturação e Manutenção da SESMT

04.122.0001.2.526-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....29.500,00

04.122.0001.2.526-319113 1500 - Obrigações Patronais.....21.000,00

04.122.0001.2.526-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....9.000,00

04.122.0001.2.526-339046 1500 - Auxílio Alimentação.....5.000,00

Transferencia à AMM

28.845.0000.0.013-335041 1500 -
Contribuições.....1.000,00

Aquisição de Materiais e Serviços Comuns às Secretarias

04.122.0001.2.070-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....98.336,00

25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EXPORTES E EVENTOS - SEMESP

2501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP

Apoio a Outros Eventos Esportivos e de Lazer

27.812.0014.2.561-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....90.000,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
7.451.017,44**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mariana, 02 de maio de 2023.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 11.376, DE 02 DE MAIO DE 2023.

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.736.459,74 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.657, de

22 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2023 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 4.736.459,74 (quatro milhões setecentos e trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA

Manutenção das Atividades da Procuradoria

02.062.0001.2.058-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....50.000,00

02.062.0001.2.058-339039 1708 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....16.705,10

02.062.0001.2.058-449052 1500 - Equipamentos e Material Permanente.....15.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-339039 1708 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....680.000,00

Consortio CODAP - Gestão de Serviços de Infraestrutura Urbana

15.452.0002.2.321-337239 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.174.263,12

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Manutenção das Atividades da SEMFA

04.123.0001.2.168-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....25,54

04.123.0001.2.168-339039 1501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....146.000,00

Contribuição à CNM

28.845.0000.0.031-335041 1500 -
Contribuições.....25.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-339039 1708 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....260.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....100.000,00

Ampliação, Reforma e Manutenção em Unidades de Ensino

12.365.0018.1.306-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....251.646,88

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEC

Manutenção das Atividades da SEDEC

04.691.0001.2.422-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....1.399,30

11 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA

Manutenção das Atividades da Controladoria

04.124.0001.2.010-339039 1708 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.....6.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGPUB

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGPUB

Manutenção das Atividades da SEGPUB

06.122.0017.2.630-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....7.334,75

06.122.0017.2.630-339039 1708 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....13.000,00

Manutenção das Atividades da Defesa Civil

06.182.0017.2.541-339032 1501 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....20.000,00

1202 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FMT

Manutenção do Fundo Municipal de Transito

06.451.0017.2.192-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....113.350,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS

Manutenção da Limpeza Pública

15.452.0006.2.488-339034 1501 - Outras Desp. de Pessoal Decor. de Cont. Terceirização.....100.000,00

Manutenção das Atividades da SEMMAS

18.541.0001.2.368-339039 1708 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....130.000,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Manutenção das Atividades da SEGOV

04.122.0001.2.621-339039 1708 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....157.000,00

**18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARENCIA -
SEMPLA**

1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA

Manutenção das Atividades da SEMPLA

04.121.0001.2.004-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....952,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Aração de Terra, Plantio e Confeção de Silagem

20.608.0011.2.533-339039 1708 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....1.060.000,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Aquisição de Materiais e Serviços Comuns às Secretarias

04.122.0001.2.070-339034 1500 - Outras Desp. de Pessoal Decor. de Cont.
Terceirização.....3.187,35

Transferencia à AMAPI

28.845.0000.0.012-335041 1500 -
Contribuições.....107.500,00

**24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO E
LAZER - SECULT**

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT

Manutenção das Atividades da SECULT

04.122.0001.2.420-339039 1708 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....50.000,00

Apoio a Entidades Culturais e Artísticas

13.392.0016.0.151-335041 1500 -
Contribuições.....21.584,00

13.392.0016.0.151-445041 1500 -
Contribuições.....60.984,00

25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS - SEMESP

2501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP

Manutenção das Atividades da SEMESP

04.122.0001.2.430-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....15.527,70

04.122.0001.2.430-339039 1708 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....150.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
4.736.459,74**

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA

Sentenças Judiciais

28.846.0000.0.007-319091 1500 - Sentenças
Judiciais.....90.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-319011 1501 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....1.194.263,12

Requalificação e Expansão Urbana

15.451.0002.1.177-339039 1708 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....702.105,10

Ampliação, Recapeamento e Pavimentação de Vias e Acessos Públicos

15.451.0002.1.645-449051 1708 - Obras e Instalações.....600,00

Consortio CODAP - Gestão de Serviços de Infraestrutura Urbana

15.452.0002.2.321-337170 1500 - Rateio pela Participação em Consórcio Público.....174.646,88

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Manutenção e Modernização da Administração Tributária

04.123.0010.2.091-339030 1500 - Material de Consumo25,50

Programa Fiscal Contribuinte Premiado

04.129.0010.2.514-449052 1501 - Equipamentos e Material Permanente.....146.000,00

Amortização e Encargos sobre a Dívida

28.841.0000.0.001-469071 1500 - Principal da Dívida Contratual Resgatado.....0,04

Reserva de Contingência

99.999.9999.9.999-999999 1708 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS.....1.060.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

Implantação e Manutenção de Espaços Comunitários nos Bairros e Distritos

08.244.0002.1.533-339039 1708 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....200.000,00

08.244.0002.1.533-449051 1708 - Obras e Instalações.....60.000,00

Benefícios Eventuais e Emergenciais

08.244.0019.2.318-339032 1708 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....170.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC

1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEC

Manutenção do Sistema Nacional de Emprego - SINE

11.333.0008.2.609-339092 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores.....0,66

Manutenção das Ações de Desenvolvimento Econômico

23.691.0008.2.567-335041 1500 - Contribuições.....550,00

23.691.0008.2.567-339030 1500 - Material de Consumo.....847,41

23.691.0008.2.567-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1,23

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGPUB

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGPUB

Manutenção das Atividades da SEGPUB

06.122.0017.2.630-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....58.000,00

Manutenção do Convênio com a Polícia Florestal

06.181.0006.2.043-339030 1500 - Material de Consumo.....10.427,19

06.181.0006.2.043-339036 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....31.500,00

06.181.0006.2.043-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....13.850,00

Manutenção do Convênio com a Polícia Civil

06.181.0006.2.107-339036 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....6.891,56

Manutenção do Convênio com a Polícia Militar

06.181.0006.2.042-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....16,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS

Manutenção da Limpeza Pública

15.452.0006.2.488-339039 1708 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....130.000,00

1402 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

Implementação e Manutenção e Atividades de Conservação Ambiental

18.541.0006.2.222-449052 1501 - Equipamentos e Material
Permanente.....100.000,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARENCIA - SEMPLA

1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA

Execução do Orçamento Impositivo - Emendas Discricionárias

04.121.0001.2.651-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....21.584,00

04.121.0001.2.651-449052 1500 - Equipamentos e Material
Permanente.....60.984,00

Implantação do Programa Mariana Digital

24.813.0002.1.280-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....952,00

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Manutenção das Atividades da SEMAD

04.122.0001.2.421-319413 1500 - Obrigações
Patronais.....40.000,00

Estruturação e Manutenção da SESMT

04.122.0001.2.526-319011 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....67.500,00

Aquisição de Materiais e Serviços Comuns às Secretarias

04.122.0001.2.070-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....100.000,00

Implementação e Manutenção do Programa Tarifa Zero

26.453.0002.2.912-336045 1500 - Subvenções
Econômicas.....859,34

Convenio com a Associação dos Municípios Mineradores - AMIG

28.845.0000.0.135-335041 1500 -
Contribuições.....1.662,79

Transferencia à AMAPI

28.845.0000.0.012-335041 1500 -
Contribuições.....665,22

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO E LAZER - SECULT

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECULT

Manutenção de Espaços Culturais e Artísticos

13.391.0016.2.180-449052 1708 - Equipamentos e Material
Permanente.....50.000,00

25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS - SEMESP

2501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMESP

Apoio a Entidades e Conselhos Comunitários Esportivos

27.812.0014.0.251-335041 1500 -
Contribuições.....12.000,00

Apoio a Eventos Esportivos e de Lazer

27.812.0014.2.561-339030 1500 - Material de

Consumo.....30.527,70

27.812.0014.2.561-339039 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....50.000,00

Construção, Ampliação e Reformas de Áreas Esportivas e de Lazer

27.812.0014.1.240-449051 1708 - Obras e
Instalações.....150.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$
4.736.459,74**

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
4.736.459,74**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 02 de maio de 2023.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 11.442, DE 10 DE JULHO DE 2023.

*“Dispõe sobre medidas de contingenciamento de despesas na
Administração Pública Municipal”.*

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, inciso VII, da Lei Orgânica municipal, e

CONSIDERANDO a queda da arrecadação que vem acontecendo desde o início do corrente ano em

todos os municípios mineiros;

CONSIDERANDO que o gestor municipal tem por força da Lei de Responsabilidade Fiscal a obrigação de executar o equilíbrio das contas públicas municipais;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de se dar cumprimento a todos os limites fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspensa a liberação das diárias de viagens, exceto:

I - diárias para atendimento da Secretaria de Saúde, desde que seja para atendimentos vinculados a transporte de pacientes, devidamente fundamentado pela autoridade concedente.

II - diárias a critério do Chefe do Executivo, desde que devidamente justificadas pelos gestores de cada unidade administrativa.

Art. 2º - Fica suspensa a participação de funcionários efetivos, nomeados e contratados em cursos de capacitação, aperfeiçoamento, seminários e congressos com custos para a Prefeitura de Mariana, salvo aqueles sem ônus para o Município ou que possam ser custeados com recursos vinculados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 11.436, DE 03 DE JULHO DE 2023.

“Concede licença a funcionário que menciona”.

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, inciso VII, da Lei Orgânica municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto no Art. 84, inciso X, da Lei Complementar Municipal nº 005/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença efetuada pela servidora mencionada, conforme Processo Administrativo PRO nº 5246/2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença remunerada pelo período de **02 (dois) meses** à servidora **Bernadete de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde - ACS**, **Matrícula nº 11.849**, com data de início 03/07/2023 e término em 02/09/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Prefeito Municipal em Exercício

Legislação: Nomeações e Exonerações

Legislação: Nomeações e Exonerações

DECRETO Nº 543, DE 03 DE JULHO DE 2023.

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 177, de 13 de julho de 2018 (Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Mariana),

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **Juliano Eugênio Vieira Pereira** do cargo comissionado de **Coordenador de Serviços do Centro Vocacional Tecnológico**, a partir de 07 de julho de 2023.

Art. 2º - Fica exonerado **Filipe Augusto Silva Oliveira** do cargo comissionado de **Chefe de Departamento de Informática e Inovação**, a partir de 07 de julho de 2023, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 545, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

Considerando que **Juvenil Cassiano dos Santos**, Coordenador dos Serviços de Contadoria Geral, entrará em período de férias;

Considerando que o cargo não pode ficar vago, tendo em vista a importância dos serviços afetos ao mesmo;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **Marcelo Henrique Machado Silva, interinamente**, no cargo de **Coordenador dos Serviços de Contadoria Geral**, durante o período de gozo de férias do titular, iniciando-se em **10 de julho de 2023** e encerrando-se em **29 de julho de 2023**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 005/2001.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 546, DE 07 DE JULHO DE 2023.

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, **Rondineli Douglas de Sales** do cargo comissionado de **Assessor I**, a partir de 07 de julho de 2023, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Prefeito Municipal em Exercício

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 025/2023 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e COMUNIDADE TERAPEUTICA EMANUEL - COTEREM **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro à PROPONENTE para prestação de assistência terapêutica a dependentes químicos, sob o regime de abrigo, objetivando a recuperação e reintegração do indivíduo a vida social e familiar. **VALOR:** R\$ 450.000,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.302.0024.2.590-335043 1500 ficha 212 **PRAZO:** 12 meses **DATA:** 23/06/2023 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Lei Municipal nº 3.707/2023; Decreto Municipal nº 8726/2017. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Prefeito Municipal em Exercício.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 029/2023 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e CASA DE APOIO SEMENTES DO AMOR **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro à PROPONENTE para prestação de assistência terapêutica a dependentes químicos, sob o regime de abrigo, objetivando a recuperação e reintegração do indivíduo a vida social e familiar. **VALOR:** R\$ 300.000,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.302.0024.2.590-335043 1500 ficha 212 **PRAZO:** Até 31/05/2024 **DATA:** 03/07/2023 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Lei Municipal nº 3.707/2023; Decreto Municipal nº 8726/2017. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Prefeito Municipal em Exercício.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 030/2023 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e LIGA ESPORTIVA DE MARIANA - LEMA **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro à PROPONENTE para desenvolvimento do Projeto "*Mariana Cidade do Esporte*" que consiste o incentivo à prática de futebol amador, organizar as competições e campeonatos, de acordo com o calendário esportivo do Município de Mariana. **VALOR:** R\$ 515.308,56 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2501.27.812.0014.0.251-335041 1500 ficha 771 **PRAZO:** Até 31/01/2024 **DATA:** 05/07/2023 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Lei Municipal nº 3.707/2023; Decreto Municipal nº 8726/2017. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Prefeito Municipal em Exercício.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 031/2023 PARTES: MUNICIPIO DE MARIANA e ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARIANA - APAE de Mariana **OBJETO:** Concessão de apoio financeiro à PROPONENTE com o propósito de garantir a continuidade do projeto social de assistência às crianças, jovens e adultos com deficiência física e/ou intelectual assistidas pela instituição. **VALOR:** R\$ 636.612,62 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.302.0024.2.590-335043 1500 ficha 212 **PRAZO:** 12 meses **DATA:** 05/07/2023 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Lei Municipal nº 3.707/2023; Decreto Municipal nº 8726/2017. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 143/2023 CONTRATADO (A): NUCLEO DE CRIADORES DO CAVALO MANGA LARGA MARCHADOR DO CENTRO LESTE MINEIRO - NCCMMCLM **OBJETO:** Prestação de serviços de arbitragem para julgamento de equinos e moares nos eventos agropecuários promovidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2023 **VALOR:** R\$ 59.213,00 **DATA:** 25/05/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001.20.608.0011.2.191-339039 1500 ficha 630. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 179/2023 CONTRATADO (A): ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA CAFUNDÃO **OBJETO:** Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinados aos alunos da rede de educação básica pública do município de Mariana, verba FNDE/PNAE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **VALOR:** R\$ 100.379,00 **DATA:** 15/06/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.306.0018.2.648-339030 1550 ficha 356; 0901.12.306.0018.2.648-339030 1552 ficha 357; 0901.12.306.0018.2.648-339030 2552 ficha 1060; 0901.12.306.0018.2.648-339030 1500 ficha 1082. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Prefeito Municipal em Exercício.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 005/2022 CONTRATADO (A): JOSÉ AGOSTINHO JAQUES & CIA LTDA - ME **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 03 meses. **DATA:** 10/01/2023 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Prefeito Municipal em Exercício.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 111/2022 CONTRATADO (A): OURO MINAS COOPERATIVA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS DE PASSAGEIROS E CARGAS

DE MINAS GERAIS **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses. **DATA:** 05/04/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.361.0018.2.638-339039 1500 ficha 376; 0901.12.361.0018.2.638-339039 1708 ficha 377. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Prefeito Municipal em Exercício.

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 111/2022 CONTRATADO (A): OURO MINAS COOPERATIVA - COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS DE PASSAGEIROS E CARGAS DE MINAS GERAIS **OBJETO:** Reajuste do valor contratual. **DATA:** 13/06/2023 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Prefeito Municipal em Exercício.

3º TERMO ADITIVO CONT. Nº 138/2021 LOCADOR (A): MAURILIO CAMELO DE SOUZA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses. **DATA:** 18/05/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.122.0018.2.087-339036 1500 ficha 349 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Prefeito Municipal em Exercício.

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 213/2021 CONTRATADO (A): RANCHO DA PRAÇA RESTAUIRANE E LANCHONETE LTDA - ME **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 03 meses. **DATA:** 03/01/2023 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Prefeito Municipal em Exercício.

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 215/2021 CONTRATADO (A): HELAINE MAYRE FARIA - ME **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 03 meses. **DATA:** 03/01/2023 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Prefeito Municipal em Exercício.

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 187/2020 CONTRATADO (A): JORNAL PANFLETUS LTDA - ME **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 06 meses e acréscimo de quantitativo de serviço. **VALOR:** R\$ 121.370,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.131.0001.2.034-339039 1500 ficha 591 **DATA:** 30/06/2023 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Prefeito Municipal em Exercício.

1º TERMO ADITIVO CONT. Nº 159/2022 CONTRATADO (A): ODONTOSERV **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses. **DATA:** 06/06/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.0024.2.412-339039 1600 ficha 163. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro - Prefeito Municipal em Exercício.

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 189/2020 CONTRATADO (A): SALIBA & RENDEIRO DE NORONHA LTDA - ME **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 06 meses e acréscimo de quantitativo de

serviço. VALOR: R\$ 121.370,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.131.0001.2.034-339039 1500 ficha 591 **DATA:** 30/06/2023 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro – Prefeito Municipal em Exercício

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 191/2020 CONTRATADO (A): REDE INCONFIDENTES DE COMUNICAÇÃO EIRELI **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 06 meses e acréscimo de quantitativo de serviço. VALOR: R\$ 121.370,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.131.0001.2.034-339039 1500 ficha 591 **DATA:** 30/06/2023 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro – Prefeito Municipal em Exercício.

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 192/2020 CONTRATADO (A): JOSEFA SANTOS SILVA – ME **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 06 meses e acréscimo de quantitativo de serviço. VALOR: R\$ 121.370,00 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.131.0001.2.034-339039 1500 ficha 591 **DATA:** 30/06/2023 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro – Prefeito Municipal em Exercício.

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 123/2022 LOCADOR (A): TEREZINHA SEVERINO RAMOS **OBJETO:** Suspensão do contrato pelo período de 03 meses. **DATA:** 03/04/2023 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Edson Agostinho de Castro Carneiro – Prefeito Municipal em Exercício.

Publicações SAAE Mariana

Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 013/2023 - PRC 024/2023 - Torna público para conhecimento e participação de todo aquele a quem interessar que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço Global, destinado à eventual Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para locação de Software Aplicativo I Sistema integrado de gestão comercial das tarefas internas para o SAAE- Mariana/MG. **Data da Realização: 26/07/2023 às 08h00min.** O Edital completo deverá ser retirado no setor de licitações do SAAE (Comissão Permanente de Licitações), localizado à Rua José Raimundo Figueiredo, nº580, Bairro São Cristóvão, CEP: 35.425-059, Mariana/MG, no horário das 07h às 12h00min e das 13h às 16h ou, no endereço eletrônico www.saaemariana.mg.gov.br; ou, através do e-mail: licitacao@saaemariana.mg.gov.br, ou ainda, no site www.licitacoes-e.com.br. Comissão Permanente de Licitações. Informações: tel. (31) 3558-3060.